



# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2024

*Custeia passagens aéreas e uma diária para Sergio Wulff Gobetti.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Custear passagens aéreas referente ao deslocamento do economista Sergio Wulff Gobetti, para o trecho: Porto Alegre-RS/Brasília-DF/São Paulo-SP, bem como pagamento de uma diária no valor de R\$ 1.013,00 (um mil e treze reais) para deslocamento interno, alimentação e hospedagem.

Art. 2º O economista participará como palestrante de evento organizado pelo Sistema Cofecon/Corecons, que acontecerá durante a 731ª Sessão Plenária Ordinária, no dia 14 de março de 2024, na sede do Cofecon, em Brasília-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 11 de março de 2024

**Econ. Paulo Dantas da Costa**  
Presidente do Cofecon